



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 68, de 27 de outubro de 2025.

Transfere a comemoração de feriado municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para o dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 27 de outubro de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 27 / 10 / 2025

Ana Paula A. Henrique